

PORTARIA N.º 541, DE 26 DE JULHO DE 2.023.

EXONERA, NOS TERMOS DO PROCESSO Nº 4546/2023, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nos autos do processo nº 4546 de 20/07/2023;

CONSIDERANDO o parecer jurídico com deferimento ao pedido nos moldes do Art. 484-A da legislação brasileira trabalhista - CLT;

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 4546/2023, o Senhor CESAR POLIZELLI MILANI - portador do Registro Geral n.º 19.266.673 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo público efetivo de Professor de Educação Básica II (Agronomia), lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 24 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Julho de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo